Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00583/2023
27 MAR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 112/2023

João Carlos Dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que determine junto à Secretaria competente, que seja feito um estudo para instalação de sistema de energia solar junto aos Postos de Saúde, Hospital Flávio Leal, Escolas e Secretarias da Prefeitura de Piraí, bem como a possibilidade de um incentivo ou redução de impostos junto à ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande crise econômica, que não só o estado vive, mas também diversos municípios, com queda da arrecadação, a implantação deste sistema nos locais sugerido acima, reduzirá os custos mensais com energia em até 90%, e com a vantagem da venda do excesso de energia para a Concessionária de Distribuição – Light.

Os estudos técnicos comprovam que o sistema se paga em até sete anos a sua implantação, e com durabilidade estimada em vinte e cinco anos. Mais uma vez, Piraí sairá na frente no que diz respeito à inovação tecnológica, bem como a melhoria na gestão administrativa e financeira. Vale ressaltar, que tal proposição já foi objeto de igual teor nas Indicações de nº 42/2017, nº355/2019, 354/2020, 248/2021 e 243/2022, de autoria deste Vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, aguardamos de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2023.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500